

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

**exibir Ato**

 Página para impressão

Decreto 8629 - 16 de Janeiro de 2018

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10110](#) de 17 de Janeiro de 2018

**Súmula:** Nomeia membros, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, e o contido no protocolado nº 14.965.958-7,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representantes de Unidades Penais – Penitenciária Feminina do Paraná – PFP:  
MARCOS MARCELO MULLER, Titular, em substituição a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES COSTA NAUMANN; e  
ALEXANDRA QUITERIA MAGAGNIN, Suplente, em substituição a SANDRA ROCHA LOURES RAMOS.

Curitiba, em 16 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

*Carlos Alberto Richa*  
Governador do Estado

*Valdir Luiz Rossoni*  
Chefe da Casa Civil

*Wagner Mesquita de Oliveira*  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

Voltar